



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA

Município de Rio Bom – Controladoria Geral – Controle Interno

Responsável: Dheison Moro Rossi – Controlador Interno

Processo: Pregão Presencial nº 001/2023 – Contrato nº 018/2023

Data: 20 de setembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o acompanhamento realizado pela Controladoria Geral do Município de Rio Bom em relação à auditoria interna que avaliou a geração e a distribuição da energia excedente produzida pela usina fotovoltaica municipal, instalada conforme contrato nº 018/2023.

O presente acompanhamento tem como base a fatura da unidade geradora referente ao mês de agosto de 2025, com o objetivo de verificar a efetividade das recomendações emitidas no relatório anterior, bem como identificar eventuais inconformidades que comprometam a eficiência financeira do sistema.

2. OBJETIVO DO ACOMPANHAMENTO

- Verificar se houve redução no valor mensal da fatura de energia da unidade geradora, como reflexo das melhorias propostas;
- Avaliar a adequação da alocação da energia excedente após as recomendações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

- Identificar e tratar irregularidades detectadas na medição de consumo das unidades consumidoras.

3. ANÁLISE DA FATURA DE AGOSTO DE 2025 (COM AJUSTE DE INCONSISTÊNCIA)

A fatura da unidade geradora, referente ao mês de agosto de 2025, apresentou um **valor total de R\$ 4.828,45**, o que já indica redução em relação à média dos seis meses anteriores, que foi de **R\$ 6.448,60**.

No entanto, a Controladoria identificou uma **irregularidade na Unidade Consumidora nº 109271050**, correspondente ao **Centro de Eventos**, que:

- Está **inativa há mais de 12 meses**;
- Registrou apenas **tarifa mínima nos últimos 12 meses**;
- No mês de agosto, apresentou consumo anormal de **927 kWh**, resultando em uma cobrança de **R\$ 852,49**.

Diante da inconsistência, o Controle Interno realizou **vistoria técnica in loco** em conjunto com o eletricista do município e constatou que:

- O local permanece **desativado e sem uso**;
- O relógio de medição apresentava **o mesmo valor do mês anterior**, sem registro de consumo;
- **Nenhum kWh havia sido consumido** desde o fechamento da fatura anterior.

Dessa forma, o valor correto que deveria ter sido cobrado para essa unidade corresponde à **tarifa mínima de R\$ 91,92**.

Assim, os valores foram ajustados da seguinte forma:

- **Excedente cobrado indevidamente:** $R\$ 852,49 - R\$ 91,92 = R\$ 760,57$
- **Valor real da fatura ajustada:** $R\$ 4.828,45 - R\$ 760,57 = R\$ 4.067,88$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

4. PROVIDÊNCIA CORRETIVA

A Controladoria acionou oficialmente a **COPEL**, solicitando verificação da medição e, se confirmada a falha, a **devolução ou compensação do valor cobrado indevidamente**, conforme previsto na regulação da Aneel e nas cláusulas contratuais da concessionária.

5. AVALIAÇÃO DA ECONOMIA

Com o valor corrigido da fatura, verifica-se que o município teve uma economia real de:

- **R\$ 6.448,60 (média anterior) – R\$ 4.067,88 (fatura ajustada) = R\$ 2.380,72**

Em termos proporcionais, a economia representa uma **redução de 36,91% nos gastos com energia elétrica** em relação à média dos meses anteriores.

Esse resultado evidencia a **eficácia das ações corretivas implementadas** após a auditoria inicial e reforça a importância do monitoramento contínuo do sistema.

6. CONCLUSÃO

O presente acompanhamento demonstra que as **recomendações da auditoria estão sendo implementadas com resultado positivo**, refletindo-se na **redução significativa das despesas mensais com energia elétrica**.

A **identificação tempestiva da irregularidade** no consumo do Centro de Eventos evitou prejuízo aos cofres públicos e reforça a necessidade de revisar periodicamente o cadastro e o consumo das unidades participantes do sistema de compensação de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

A Controladoria continuará monitorando as faturas e o desempenho da usina, além de acompanhar o retorno da solicitação de verificação técnica feita à Copel.

Rio Bom – PR, 10 de setembro de 2025.


Dheison Moro Rossi
CONTROLADOR INTERNO
CRA-PR Nº 20-30901

Dheison Moro Rossi

Controlador Interno

Município de Rio Bom

MUNICÍPIO DE RIO BOM
PROPRIOS
R CURITIBA, 65
CENTRO - RIO BOM - PR - CEP: 86830-000

CNPJ 75.771.212/0001-71

Mês de referência
Agosto/2025

Nº de Identificação
18929090

VENCIMENTO
25/09/2025

VALOR A PAGAR
R\$ 4.828,45

AGP-01-20251317180339-90

DOCUMENTO DE COBRANÇA**Produto**

Notas Fiscais de Energia
EST. TRIBUTO A RETER COFINS-COMPL
TRIBUTO A RETER COFINS
TRIBUTO A RETER CSLL
TRIBUTO A RETER IRRF (1.2%)
TRIBUTO A RETER PIS
EST. TRIBUTO A RETER CSLL-COMPL
EST. TRIBUTO A RETER IRPJ-COMPL
EST. TRIBUTO A RETER PIS-COMPL
VALOR TOTAL A PAGAR

Valor Total

4.887,05
0,00
0,00
0,00
-114,56
0,00
0,00
55,96
0,00
4.828,45

IDENTIFICAÇÃO
18929090

Mês
08/2025

Vencimento
25/09/2025

Valor a Pagar
4.828,45

836700000489 284501110001 001010202511 317180339903



Responsável pela Iluminação Pública: Município 43 3468-1123

Classificação:
33 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /100A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
14/07/2025

Leitura atual
13/08/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
12/09/2025

Nome: MUNICIPIO DE RIO BOM

UNIDADE CONSUMIDORA

109271050

CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO

Endereço: R Francisco Fernandes, 155 - Centro
de Eventos - Sao Jose
CEP: 86830-000
Cidade: Rio Bom - Estado: PR
CNPJ: 75771212/0001-71
I.E.:ISENTO



NOTA FISCAL No. 184803316 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 0804 3688 9800 0106 6600 3184 8033 1610 6428 3748
Protocolo de Autorização: 1412500042012139 - 19/08/2025 às 02:18:49-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2025	25/09/2025	R\$852,49

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	927	0,365696	339,00	18,97	64,41	0,275750	ICMS	962,94	19%	163,94
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	927	0,486289	450,79	25,24	85,65	0,366670	COFINS	998,88	5,6790%	56,59
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	525,30	0,059185	31,09	1,74	5,91	0,044630	PIS	998,88	1,2313%	8,51
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh	401,70	0,104456	41,96	2,35	7,97	0,078770	IRPJ	962,94	1,20%	-10,35
IMP.RET. IRPJ (1,20%)	UN		10,350000	-10,35							
TOTAL				852,49	48,30	163,94					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

AGO25	927	30
JUL25	100	32
JUN25	100	29
MAI25	100	30
ABR25	100	28
MAR25	100	32
FEV25	100	30
JAN25	100	32
DEZ24	100	30
NOV24	100	29
OUT24	100	32
SET24	100	30
AGO24	100	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0402872720	CONSUMO kWh	TP	999	1926	1	927

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/08/2025

BA72.FBA8.499C.E633.E195.0531.BCFC.6432

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 10.833/2003 R\$ 10,35
FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:15/07-31/07 Vermelha P2:01/08-13/08

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
109271050	08/2025	25/09/2025	R\$852,49

Número da fatura: FAT-01-20251136428374-23

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA